



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 309, DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1962, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 614, de 26 de setembro de 1963, e o que consta do processo nº 1472/63, de 26 de setembro de 1963, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida a Dona JOSEFINA MANDELLI MARCOLINO, viuva do ex-servidor municipal Luiz Marcolino, ocupante do cargo de Mestre de Obras - Padrão M, lotado no Serviço de Viação e Obras Públicas - falecido em data de 26 de janeiro de 1963, a pensão mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos daquele servidor à data do seu falecimento.

Artigo 2º - A pensão de que trata o artigo 1º será paga a partir do dia 26 de janeiro de 1963, na seguinte proporção:

- a) - Cr.\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos cruzeiros) por mês, no período de 26 de janeiro a 30 de junho de 1963;
- b) - Cr.\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) por mês, a partir de 1º de julho de 1963.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de janeiro de 1963.

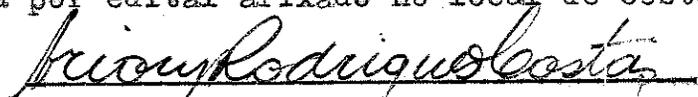
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 2 de outubro de 1963

  
EDGARD GRECCO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume.

  
ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário